



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 73/2025

O vereador que este subscreve nos termos do artigo 290 do Regimento Interno:

Indica ao Senhor Prefeito que sejam incluídas ou incentivadas aulas de xadrez nas Escolas Municipais e que seja estudada a possibilidade de criação de oficinas para ensinar a prática do xadrez no contraturno escolar.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, o xadrez é uma atividade que proporciona inúmeros benefícios para o desenvolvimento educacional e cognitivo das crianças e adolescentes. Por exigir concentração e tomada de decisões constantes, tem sido cada vez mais utilizado pelos educadores como uma atividade interdisciplinar, auxiliando no exercício da atenção, memória, raciocínio lógico e capacidade de interpretação dos alunos.

Além disso, a prática do xadrez contribui para o aprendizado de diversas disciplinas:

- 1) Matemática:** auxilia no estudo da geometria e das dimensões espaciais.
- 2) História:** permite a análise de contextos sociais, políticos e econômicos.
- 3) Educação Física:** reforça valores como o fair play e a disciplina.
- 4) Artes:** possibilita a criatividade na confecção de tabuleiros e peças.

Ao incorporar o xadrez na rotina escolar, seja por meio do currículo ou em oficinas no contraturno, estaremos estimulando a sociabilidade dos alunos, desenvolvendo o pensamento estratégico e incentivando a criação de soluções matemáticas de maneira lúdica e interativa.

Diante da relevância desse projeto para o aprimoramento da educação no município, aguardamos a atenção de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2025.

assinado eletronicamente
ANDERSON TOMIO MAEDA
Vereador-REPUBLICANOS